



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000050/2007
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000050/2007
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 07/11/2007 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, Marília Panoch, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2007, de 12 de janeiro de 2007, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório Convite para compras e serviços nº. 000050/2007, a fim de realizarem a abertura, julgamento e classificação das propostas apresentadas na referida licitação. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site as seguintes empresas: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, Olimed Material Hospitalar Ltda, Aliança Hospitalar Ltda, Produvale Produtos Hospitalares Ltda, Farmamed Produtos Hospitalares Ltda, Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda, Metromed Comércio de Material Médico-Hospitalar Ltda, todas sem representante presente a sessão. Logo após, o presidente da comissão procedeu à abertura dos invólucros, contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação das micro-empresas Aliança Hospitalar Ltda, Produvale Produtos Hospitalares Ltda e Farmamed Produtos Hospitalares Ltda, para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006. Os demais documentos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão onde verificou-se a habilitação de todas licitantes na sua totalidade, sendo os mesmos integrados ao processo da licitação. O presidente da comissão diante do fato de que não estavam presentes nenhum dos representantes das licitantes determinou o encerramento da sessão e a publicação da presente ata no mural público e no site do Município para ciência dos interessados, abrindo o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis da divulgação desta, conforme artigo 109, parágrafo I, letras “a”. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela comissão e não havendo interposição de recurso fica desde já fixado o dia 12 de novembro de 2007 às 10h00m para abertura dos envelopes proposta de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente Comissão

Marília Panoch
Membro

Sérgio Dário Pasquali
Membro